Termos Gerais de Vendas e Entrega

1. Aplicabilidade

1.1 Estas condições são válidas exclusivamente entre nós e o Cliente em relação à nossa entrega de mercadorias e outros serviços (referidos coletivamente como 'entregas'). O fornecedor aceita a validade destas condições para este e futuros negócios, concordando com o contrato.

1.2 Estas condições mantêm-se válidas no caso de efetuarmos entregas e / ou aceitarmos pagamentos incondicionalmente sem objeções e por conhecimento de termos e condições contraditórios do Cliente. Discrepâncias de nossos termos e condições ou dos termos comerciais do Cliente são, portanto, ineficazes e não se tornarão parte integrante do contrato, exceto se forem reconhecidas total ou parcialmente por nós por escrito.

1.3 As declarações escritas mútuas congruentes aplicam-se ao âmbito das entregas. A validade dos acordos de auxiliares orais requer nossa confirmação por escrito.

2. Conclusão do Acordo

2.1 Nossas ofertas são enviadas sem compromisso. Nós nos reservamos o direito de vender produtos sem aviso prévio.

2.2 Os diagramas, desenhos cotados e ilustrações semelhantes apresentados com as nossas ofertas são apenas aproximações e não nos obrigam de forma alguma. Nós nos reservamos o direito de fazer as alterações que julgarmos necessárias.

2.3 O acordo contratual é celebrado quando enviamos a nossa confirmação de encomenda por escrito ao Cliente. É exclusivamente autorizado para o escopo e execução do pedido.

2.4 O Cliente deverá, antes da celebração do Contrato, informar-nos dos regulamentos legais, oficiais e quaisquer outros que se relacionem em particular com a execução da entrega, a instalação e montagem das mercadorias, o seu funcionamento; à saúde e segurança no trabalho; aos controles de câmbio no que diz respeito às transações de exportação e / ou importação; e em geral nos informar de toda e qualquer regulamentação que possa atrasar ou impedir as autorizações e licenças em tempo hábil, sem o que as consequências legais estipuladas na Seção. 13 dos presentes Termos entrarão em vigor.

3. Desenhos e documentos

Ofertas, projetos e desenhos correspondentes, descrições, ilustrações, amostras, formulários e similares que enviamos são nossa propriedade intelectual e não podem ser armazenados eletronicamente, copiados ou duplicados, nem trazidos ao conhecimento de terceiros de qualquer forma e também não pode ser usado para a conclusão de obras ou componentes sem nossa permissão por escrito. Eles devem ser devolvidos imediatamente após a solicitação, se o pedido não for executado.

4. Preços

4.1 Os nossos preços são válidos à saída da fábrica e acrescidos do imposto legal sobre o volume de negócios válido. Não incluem os custos de embalagem, seguro de transporte ou frete e instalação, que serão faturados à parte.

4.2 Impostos, taxas relativas ao Contrato, taxas de selo, taxas de exportação, importação e trânsito, juros de desconto, taxas e taxas alfandegárias, taxas de comissão oficial e encargos semelhantes serão arcados pelo Cliente.

4.3 Se a taxa de câmbio da moeda especificada na fatura mudar em relação ao Euro - em particular, como resultado de uma desvalorização ou desvalorização - então o preço de compra será calculado com base na taxa de câmbio aplicável na data em que o Acordo foi concluído.

5. Condições de pagamento

5.1 Todos os pagamentos devem ser efetuados na moeda especificada, a crédito de nossa conta no banco especificado na confirmação do pedido ou fatura.

5.2 Salvo acordo em contrário por escrito, metade do preço de compra será devido e pagável pelo Cliente após o recebimento da confirmação do pedido, e a outra metade após a notificação de que as mercadorias estão prontas para envio.

5.3 A data de cumprimento é o dia em que o montante está à nossa disposição. Só aceitamos pagamento por saque com base em acordo especial. Notas de crédito contra saques ou cheques são sempre válidas, sujeitas a recebimento.

5.4 No caso de o Cliente estar em atraso no pagamento das prestações (crédito do preço de compra), é devido todo o preço não pago remanescente (perda de prazo).

6. Retenção de propriedade (título legal)

6.1 Os objetos nas entregas permanecem nossa propriedade até o cumprimento de todas as obrigações de pagamento do Cliente decorrentes de nossa relação comercial (bens sujeitos a retenção de propriedade).

6.2 O Cliente não tem permissão para penhorar ou ceder nossos bens que estão sujeitos à retenção de propriedade. A revenda só é permitida para revendedores no curso normal dos negócios e apenas na condição de o revendedor receber o pagamento de seu cliente ou incluir a condição de que a propriedade só seja transferida para o cliente se ele tiver cumprido seu pagamento obrigações. No caso de processamento ou conexão de nossos produtos sujeitos à reserva de propriedade, nosso título legal se estende ao produto dentro do quadro das possibilidades legais.

6.3 Em caso de apreensão, confisco ou outra ação por terceiros, o Cliente deve nos informar sobre a ação imediatamente.

6.4 Se, quando as mercadorias são entregues no exterior, as leis estatutárias do país onde as mercadorias estão localizadas regem a retenção de propriedade, o cliente será obrigado a tomar todas as medidas necessárias para reivindicar legalmente nossa retenção de propriedade (por exemplo, anexando marcas, efetuando a entrada em registros públicos, ou medidas semelhantes). Se as leis do país em que as mercadorias entregues estão localizadas não permitirem a retenção da propriedade, mas permitirem que reservemos outros direitos em relação a essas mercadorias, então teremos o direito de exercer todos e quaisquer direitos. Caso o Cliente não cumpra sua obrigação nos termos desta cláusula, então teremos o direito de reter os bens não entregues até que o Cliente forneça prova de que cumpriu sua obrigação, ou rescindir o Contrato imediatamente com as consequências legais estipuladas na Seção 13 de estes termos presentes.

6.5 Em caso de violação das obrigações do Cliente, particularmente atrasos no pagamento ou violação das obrigações de acordo com as seções 6.2 a 6.4, temos o direito de reclamar os bens, independentemente dos nossos direitos, de acordo com a seção 13 e o Cliente é obrigado a renunciar ao bens sujeitos à reserva de propriedade. A reclamação ou afirmação da retenção da propriedade não representa a rescisão do contrato, exceto se isso for expressamente declarado.

7. Tempo de entrega, prazo de entrega, atraso

7.1 As informações sobre o prazo de entrega são aproximadas e não vinculativas se não houver acordo por escrito da fábrica em contrário.

7.2 O período de entrega começa o mais cedo quando o contrato é acordado e as especificações técnicas do pedido completamente esclarecidas, todas as formalidades como importação e licenças de pagamento são concluídas, todas as garantias pagas e outras responsabilidades do Cliente cumpridas.

Termos Gerais de Vendas e Entrega

7.3 O prazo para Entrega será considerado cumprido se a mercadoria estiver pronta para embarque ex trabalhos na data do referido prazo. No caso de a mercadoria ser inspecionada para aceitação nas nossas obras, considera-se que a data do envio ao Cliente da notificação de que a mercadoria está pronta para inspeção foi considerada cumprida.

7.4 O referido prazo será prorrogado:

7.4.1 se os dados que solicitamos para cumprir o pedido não forem fornecidos em tempo hábil ou raramente modificados ou alterados posteriormente pelo Cliente.

7.4.2 se surgirem impedimentos que estão além do nosso controle, independentemente de terem origem na nossa esfera de operações, do Cliente ou de terceiros. Por exemplo: epidemias, mobilização, guerra, rebelião; interrupção severa das operações comerciais, acidentes, disputas trabalhistas; entrega atrasada ou defeituosa das matérias-primas necessárias, produtos semiacabados ou acabados; eliminação de componentes essenciais, medidas administrativas e fenômenos naturais.

7.4.3 se o Cliente estiver em atraso com os trabalhos a realizar ou com o cumprimento das suas obrigações contratuais - nomeadamente, se não cumprir as condições de pagamento.

7.5 Caso alguma das circunstâncias enumeradas na Seção 7.4 prevalecer, então o prazo de entrega será prolongado pelo intervalo de tempo durante o qual prevalecer a referida circunstância. Se o impedimento no sentido da seção 7.4.2 persistir por um período superior a 12 meses, então ambas as partes contratuais, em caso de impedimento no sentido das seções 7.4.1 e 7.4.3, somente nós temos o direito de rescindir o contrato por escrito. A seção 13.2 é válida em conformidade para rescisão dos serviços.

7.6 Se uma circunstância ocorrer no sentido da seção 7.4 do domínio do Cliente, então as condições na seção 13 são válidas correspondentes. O pagamento de juros não será pago em nenhuma conta sobre pagamentos pelo Cliente que já tenham sido recebidos. A condição na seção 12.2 é válida correspondentemente.

7.7 Se o envio ou entrega atrasar por mais de um mês após a notificação de prontidão para envio a pedido do Cliente, podemos cobrar uma taxa de armazenamento de 0,5% do preço das mercadorias na entrega para cada mês adicional ou parte dele até um máximo de 5% no total. Ainda somos livres para provar custos de armazenamento mais elevados.

7.8 Temos o direito de efetuar entregas parciais ou antecipadas, desde que nada em contrário seja acordado por escrito.

7.9 O item 16 é válido para compensação de danos.

8. Embalagem

8.1 As mercadorias devem ser embaladas da forma usual e habitual no comércio para protegê-las, em condições normais, contra os efeitos dos elementos.

8.2 Os pedidos especiais relativos à embalagem da mercadoria devem ser-nos comunicados atempadamente. Essa notificação será considerada atempada se o pedido puder ser satisfeito sem qualquer demora ou dificuldade. Caso a notificação relativa à forma especial de embalagem não seja comunicada atempadamente, ou caso a embalagem solicitada implique trabalho ou despesas adicionais consideráveis, teremos o direito de recusar o pedido por escrito. Tal recusa não afetará as obrigações do Cliente de efetuar pagamentos.

8.3 A embalagem será faturada separadamente e não nos será devolvida.

9. Frete e seguro

9.1 O Cliente deverá, por sua própria conta e risco, providenciar o transporte das mercadorias. Se a transportadora for comissionada por nós porque foi acordado com o cliente, o cliente ainda é responsável por garantir a correta segurança da entrega durante o transporte de uma instalação para outra para evitar escorregar, tombar, qualquer ação mecânica externa e semelhante. Se o cliente não fornecer os regulamentos de envio exatos, selecionaremos o modo de transporte.

9.2 O Cliente deverá, sem demora, registrar e documentar quaisquer reclamações relativas ao transporte das mercadorias com a última transportadora de carga no recebimento das mercadorias ou dos documentos de frete correspondentes. O Cliente deverá ainda ser obrigado a apresentar, sem demora, quaisquer reclamações por danos no transporte com a transportadora de acordo com os termos do contrato de transporte ou remessa e nos notificar de tais reclamações ao mesmo tempo.

9.3 O Cliente será obrigado a adquirir cobertura de seguro no valor do valor das mercadorias a serem entregues para o embarque de nossas obras até o ponto de entrega. Se formos contratualmente obrigados a obter essa cobertura de seguro, os custos e riscos decorrentes serão, no entanto, arcados pelo Cliente e, em nenhum caso, seremos responsáveis por quaisquer danos ocorridos no transporte.

10. Transferência de riscos e benefícios

10.1 O risco também se transfere para o cliente para entrega com frete pago, o mais tardar quando a entrega deixa as obras, mesmo no caso de entregas parciais ou se tivermos aceitado outros serviços, por ex. o comissionamento do transportador de carga, entrega e instalação ou os custos de envio.

10.2 Caso os bens saiam das nossas obras tardiamente, os riscos associados aos bens serão transferidos para o Cliente na data da notificação.

11. Aceitação dos Bens

11.1 O Cliente deverá, sem demora, inspecionar as mercadorias após o recebimento das mesmas. Sect. 15,5 se aplica.

11.2 Se a entrega não corresponder aos regulamentos do contrato no momento da aceitação, o Cliente deve dar-nos imediatamente a oportunidade de resolver os defeitos de acordo com o item 15.

11.3 O Cliente não terá o direito de recusar a aceitação de um produto de remessa por não conformidade. Se ele, no entanto, se recusar a aceitar tal remessa, então a Seita. 373 do "Österreichisches Unternehmensgesetzbuch" (código austríaco que rege as sociedades anônimas) e a Sect. 13 destes Termos deste documento serão aplicáveis.

12. Entrega atrasada

12.1 Se não cumprirmos as nossas entregas, o Cliente tem direito ao cumprimento. Se for provado que estamos em falta, ele pode, alternativamente, selecionar o direito de rescindir o contrato por meio de uma declaração escrita estabelecendo uma extensão razoável. A natureza razoável da extensão é determinada particularmente pelo escopo da entrega e também se um projeto especial é necessário.

12.2 No caso de uma entrega parcial ter sido colocada em uso pelo Cliente e se ainda puder ser usada pelo Cliente em princípio, nenhuma retirada é permitida em relação a esta entrega parcial.

12.3 Só nos tornamos responsáveis por danos de acordo com a seção 16.

12.4 Se o Cliente rescindir o contrato, os serviços já prestados devem ser reservados. A seção 13.2 é válida correspondentemente.

12.5 Se uma transação com uma data fixa não for concluída a tempo, somos responsáveis apenas dentro dos regulamentos da seção 16.

13. Atraso por parte do Cliente

13.1 Caso o cliente entre em atraso com um pagamento ou inadimplência em outras obrigações (especialmente uma de acordo com a Seção 2.4 ou

Termos gerais de vendas e entregas

13.1.1 adiar o cumprimento das nossas próprias obrigações contratuais até que o pagamento em atraso seja creditado ou o Cliente tenha cumprido com a sua obrigação devida;

13.1.2 estender o prazo de entrega por um período de tempo razoável;

13.1.3 declarar o saldo do preço de compra ainda pendente como vencido e a pagar imediatamente (caducidade do parcelamento) e;

13.1.4 para cobrar juros de mora legais em oito pontos percentuais acima da taxa de juros básica e, além disso

13.1.5 para declarar a rescisão do contrato dando uma extensão razoável e 13.1.6 para exigir a indenização pelos danos que nos causaram pelo atraso e quaisquer custos para as medidas de cobrança necessárias.

13.2 Em caso de cancelamento, os serviços já prestados devem ser reservados. O Cliente deve liberar as entregas recebidas para nós e nos compensar pela redução no valor naquele tempo juntamente com nossos custos, principalmente custos de transporte, taxas alfandegárias, taxas, custos de viagem, custos de construção e administração etc. Os custos também incluem despesas que tivemos de incorrerão pela compra de peças da entrega de terceiros (subfornecedores) ou ainda incorrerão. O Cliente receberá também os pagamentos já efetuados sem juros e tendo em conta as deduções anteriores. Se houver projetos especiais envolvidos, podemos disponibilizar as peças para o cliente e exigir a proporção correspondente do preço de compra para elas.

14. Direito de retenção e compensação

O cliente pode reter pagamentos para garantir reivindicações contra nós ou pode compensar essas reivindicações se reconhecido por nós ou por julgamento declaratório.

15. Garantia

15.1 Oferecemos garantia para os produtos entregues por defeitos causados por erro de construção, defeito de material ou execução de acordo com os regulamentos a seguir. Não existem mais direitos de garantia.

15.2 As peças ou serviços defeituosos podem ser melhorados ou substituídos à nossa discrição, desde que o defeito já existisse no momento da transferência do risco, sendo o ónus da prova com o Cliente.

15.3 As peças substituídas como parte de uma reclamação de garantia são nossa propriedade. Se nada mais for acordado, somos apenas responsáveis pelos custos incorridos com o reparo ou substituição das peças defeituosas em nossas oficinas.

15.4 O Cliente compromete-se a enviar os bens ou peças defeituosas para nós ou para um terceiro designado por sua conta e risco. A seção 10 é válida para a entrega de bens retificados ou peças. Se os componentes de uma entrega ou a entrega como um todo são / são devolvidos, o Cliente é obrigado a compensar a depreciação do valor do seu tempo utilizado.

15.5 O cliente é obrigado a nos informar imediatamente e por escrito sobre o defeito ocorrido ou, de outra forma, perderá todas as reclamações de garantia.

15.6 Nossa garantia não cobre defeitos resultantes de: desgaste natural, manutenção inadequada, falha em seguir as instruções de operação, uso ou operação excessiva, uso de matérias-primas ou materiais auxiliares inadequados ou de natureza que cause mais desgaste do que o normal, ação química ou eletrolítica, instalação ou montagem inadequada não realizada por nós, e outras causas além de nossa responsabilidade

15.7 Além disso, a garantia não cobre defeitos desprezíveis, ou seja, defeitos que não tenham efeito direto e evidente na função dos componentes ou na qualidade do produto a ser fabricado - em particular, imperfeições visíveis ou defeitos semelhantes.

15.8 A garantia é cancelada se o cliente ou um terceiro realizar modificações ou consertar a entrega sem nossa autorização por escrito ou se o cliente não tomar imediatamente as medidas adequadas para evitar que o defeito aumente ou, finalmente, se o defeito não puder ser resolvido com razoável medidas técnicas.

15.9 Se as mercadorias forem feitas sob encomenda em conformidade com projetos, desenhos ou modelos fornecidos pelo Cliente, não seremos responsáveis pela exatidão do projeto, e nossa responsabilidade será limitada exclusivamente à execução do projeto de acordo com as especificações. Não temos o dever de inspecionar ou alertar. O Cliente deverá indenizar, defender e isentar-nos de quaisquer reclamações por violação de patente ou outros direitos de propriedade de terceiros.

15.10 Não assumiremos qualquer responsabilidade se realizarmos o reparo, modificação ou alteração de produtos antigos ou de outros fornecedores. "Produtos antigos" significa produtos para os quais a garantia de acordo com a Seção 15.11 expirou ou que, com o conhecimento do Cliente, foram usados anteriormente por nós ou por terceiros.

15.11 O período de garantia é de doze meses e inicia-se com a transferência do risco, independentemente do reconhecimento de qualquer defeito. O período de garantia não é prorrogado por resolução de qualquer defeito ou reconhecimento de defeito, mesmo em caso de substituição de peças novas na entrega principal, nem para a entrega principal, nem para as peças substituídas ou novas.

16. Indenização por Danos

16.1 As reivindicações de indenização pelo Cliente são excluídas, em toda a extensão permitida por lei, a menos que atribuamos a extensão de atos intencionais ou negligência grosseira flagrante. Nossa obrigação de garantia, conforme definido mais detalhadamente na Seção 15, deve ser aplicada. Qualquer responsabilidade adicional por danos é excluída por quaisquer perdas financeiras diretas ou indiretas, incluindo, mas não se limitando a, danos consequentes ou perda de ganhos. Independentemente disso, quaisquer reclamações por danos são, em todos os casos, limitadas à metade do valor do contrato.

16.2 As reclamações de indemnização por parte do Cliente encontram-se sujeitas ao estatuto de prescrição no prazo de seis meses a partir do reconhecimento do dano e, independentemente disso, também um ano após a transferência do risco.

17. Local de Cumprimento, Tribunal de Jurisdição Competente

17.1 O local de cumprimento para a entrega de mercadorias e para os pagamentos será a respectiva sede (para Wittmann Technology GmbH Viena, Áustria, e para Wittmann Battenfeld GmbH Kottingbrunn, Áustria) e isto se aplica mesmo quando as mercadorias são, por acordo, entregues em outro lugar.

17.2 Para quaisquer litígios decorrentes do presente contrato, fica acordado que o foro competente é o tribunal responsável pela respetiva sede acima mencionada. No entanto, reservamo-nos o direito de também fazer valer os nossos direitos perante qualquer outro tribunal responsável pelo Cliente.

17.3 A lei austríaca é aplicável às relações jurídicas resultantes deste contrato.

18. Diversos

No caso de uma cláusula acordada violar a lei obrigatória, as cláusulas restantes deste contrato permanecem vinculativas. Qualquer condição contratual inválida será substituída por uma cláusula que mais se aproxime possível do seu conteúdo econômico. Isso é válido correspondentemente para lacunas.